DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, n.º 32 - Centro
Fone- Fax:: (14) 3475-1411
CEP 17.540-011 - OCAUÇU - SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU O *PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023,*** *que* Dispõe: - "Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo **TC-007120.989.20-7**) e Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ocauçu, relativas ao exercício de 2021, assim ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Dispõe: - "Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo **TC--007120.989.20-7**) e Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ocauçu, relativas ao exercício de 2021.

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que se encontra no Processo **TC--007120.989.20-7**, ficando assim, aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ocauçu, relativas ao exercício de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ocauçu/SP, 29 de Novembro de 2023.

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI
Presidente da Câmara

Registrado e publicado pela Secretaria da Câmara Municipal de Ocauçu, em data supra.

FABIO AUGUSTO SARAIVA
Diretor Administrativo

(Aprovado em única votação, por UNANIMIDADE, com Parecer da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade, na 56ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocauçu, no dia 28 de Novembro de 2023 – Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de 31 de Outubro de 2023).

Câmara Municipal de Ocauçu

CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, nº 32 - Centro
-Fone – Fax: (14) 3475-1411
CEP 17.540-000 - OCAUÇU - SP

COMUNICADO

VINICIUS COLOMBO MENEGUCCI, Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu, em conformidade com os artigos 101 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Ocauçu c/c os artigos 291, I e 303, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a alteração dada pela **RESOLUÇÃO N º 003/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,** bem como a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Comunica a todos referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Ocauçu – exercício 2021 – **Processo TC-007120.989.20-7**. Tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, após análise das contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2021, emitiu parecer prévio favorável no Processo de prestação de contas **Processo TC-007120.989.20-7**. A Câmara Municipal de Ocauçu na 56ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de Novembro de 2023, acolheu o parecer prévio do tribunal de Contas do Estado de São Paulo e julgou APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de Ocauçu – exercício 2021 – **Processo TC-007120.989.20-7**, apresentadas pelo prefeito João benedito Costa e Silva.

Ocauçu, 29 de Novembro de 2023.

Vinicius Colombo Menegucci
Presidente da Câmara Municipal de Ocauçu